



COHAB - CAMPINAS
REGISTRO DE CONTRATO

COHAB - CAMPINAS	
NUMERO	ANO
2770	15

TERMO DE ADITAMENTO

PROTOCOLADO COHAB/CP N.º 1511/15
SLS/ADITAMENTO: ADITAMENTO DO CONTRATO DE AUDITORIA EXTERNA - MAZARS - 2.015.doc

Pelo presente instrumento, de um lado, a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS - COHAB/CAMPINAS**, sociedade de economia mista municipal, com sede nesta cidade, na Avenida Prefeito Faria Lima nº 10, Parque Itália, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.044.871/0001-08, representada neste ato por sua Diretora Presidente, Sra. Ana Maria Minniti Amoroso e por seu Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro, Sr. João Leopoldino Rodrigues, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a sociedade **MAZARS AUDITORES INDEPENDENTES - SOCIEDADE SIMPLES**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.326.840/0001-98, com sede na cidade de São Paulo, na Rua Formosa nº 367, 12º andar, centro, representada neste ato por seu Sócio, Sr. Cleber de Araujo, portador do R.G nº 17.102.526-X-SSP/SP e inscrito no C.P.F sob o nº 100.947.318-29, abaixo assinado, doravante designado simplesmente **CONTRATADA**, estão justas e acertadas para celebrarem o presente Termo de Aditamento ao Contrato Registrado sob nº 2730/14, nas condições seguintes:

Em 15/12/2014 as partes acima referidas firmaram um contrato de prestação de serviços técnicos profissionais de Auditoria Externa, pelo preço, prazo de duração e demais condições dele constantes.

Conforme consta da cláusula "QUARTA" do referido contrato, estabeleceram as partes a possibilidade de prorrogarem sua vigência por igual período. Assim, considerando a necessidade de se iniciar antecipadamente os trabalhos visando o exame das demonstrações financeiras correspondentes ao exercício de 2015, e conforme informações constantes do protocolado nº 1511/15, vêm as partes, de comum acordo e por este instrumento, **ADITAR** o contrato aqui objetivado para constar o seguinte:

O prazo de vigência do contrato ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando-se essa prorrogação em 16/12/2015 para terminar em 15/12/2016.

Fica estabelecido que a entrega do relatório revisado das demonstrações financeiras e parecer dos auditores do exercício de 2015, deverá ocorrer até o dia 29/02/2016.

Para o período desta prorrogação a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de R\$ 26.245,08 (vinte e seis mil, duzentos e quarenta e cinco reais e oito centavos), em 12 parcelas iguais, mensais e sucessivas de R\$ 2.187,09 (dois mil, cento e oitenta e sete reais e nove centavos), a partir de 10/01/2016, sendo que durante a vigência da presente prorrogação, não ocorrerá qualquer reajuste ou acréscimo deste valor.

Esclareça-se que o valor acima foi reajustado em 4,9803%, de acordo com o índice de variação do IGP-M do período de 01/12/2014 a 30/06/2015, em conformidade com o item 3.1 do contrato ora aditado.

Com este Aditamento, e com a atualização do exercício, as partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do contrato aqui aditado que continuam em plena vigência.



E, por estarem assim justas e acordadas firmam o presente, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, para que produza seus regulares efeitos de direito.

Campinas, 04 AGO 2015

CONTRATANTE:

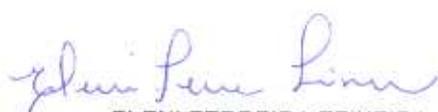

ANA MARIA MINNETI AMOROSO
Diretora Presidente


JOÃO LEOPOLDINO RODRIGUES
Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

CONTRATADA:


CLEBER DE ARAUJO
Sócio Procurador

TESTEMUNHAS:


ELENI FERREIRA TEIXEIRA
Coordenadora de Contabilidade e Contas a
Pagar e Receber


ALBA REGINA ALEIXO CAMPOS DE ALMEIDA
Gerente do Departamento Financeiro e Contábil